



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 973

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 973

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

Página 1

DECRETO Nº 2170 , DE 01 DE agosto DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº785, de 29 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 01 de agosto de 2023

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 70	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATÓRIAS	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 80	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATÓRIAS	28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO			
02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL			
Ficha: 149	12.361.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	5.317,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			45.317,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 973

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87 Exercício: 2023

Página 2

DECRETO Nº 2170 , DE 01 DE agosto DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	
02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 67	10.301.0008.2017.0000ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	-20.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 68	10.301.0008.2017.0000ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	-20.000,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	
02 02 09	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 150	12.361.0013.2028.0000TRANSPORTE ESCOLAR	-5.317,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-45.317,00

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA AP.BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS/CONTADORA
093.371.528-51- CRC

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 973

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2171 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.792

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$211.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				211.000,00
02	02	09	ENSINO FUNDAMENTAL	
135	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	160.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	FR 01 -00013-2- ENSINO FUNDAMENTAL		
137	12.361.0012.2027.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	51.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	FR 01 -00013-2- ENSINO FUNDAMENTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	07	FUNDEB	
107	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB	-100.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	FR 02- 103493-6- FUNDEB 30% FUNDAMENTAL		
108	12.361.0010.2023.0000	FUNDEB	-60.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	FR 02- 103493-6- FUNDEB 30% FUNDAMENTAL		
118	12.365.0010.2025.0000	FUNDEB	-51.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	274 000	103493-6 - FUNDEB 30% PRE ESCOLA		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano V | Edição nº 973

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733

66831959/0001-87

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2171 , DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.792

~~Artigo 3º -~~
Anulação (-)

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-211.000,00

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 01 de agosto de 2023

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51- CRC

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho